



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022
27 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal.

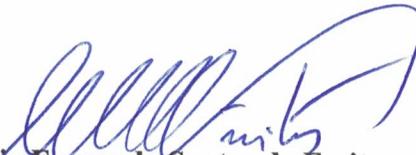
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os princípios da oportunidade e da eficiência no âmbito da administração pública, resolve:

DECRETAR

Art. 1º Em decorrência do FESTEJO DE SÃO PEDRO, fica regulamentado ponto facultativo nos dias 28 e 29 de junho de 2022, retornando ao expediente normal no dia 30 de junho (quinta-feira) de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2022.


Antônio Fernando Santos de Freitas
Presidente